



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Belo Jardim

EDITAL CBLJ/IFPE nº 01, de 11 de Fevereiro de 2026

**PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO
PROCESSO DE INGRESSO 2026.1**

9 DA MATRÍCULA -

9.1 O/A candidato aprovado/a deverá anexar e enviar às documentações elencada no Anexo G, através do Email: matricula.tecnico@belojardim.ifpe.edu.br, nas datas e horários indicados no cronograma disponível no Anexo B.

9.2 Toda documentação deverá estar completa, legível, em versão digital ou digitalizada, ter no máximo 3 MB e estar em formato PDF, JPG ou JPEG.

ANEXO G – DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

Toda a documentação para matrícula deverá ser encaminhada conforme datas e horários dispostos no Anexo A.

1.2 DOCUMENTAÇÃO BÁSICA DO/A CANDIDATO/Aos Cursos SUBSEQUENTE

- a) **Certidão de Nascimento ou Casamento** ou União Estável legível, (original, para conferência, e cópia simples)
- b) **Certificado de conclusão de ensino medio e Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão com validade para 30 dias** (apresentar obrigatoriamente o ANEXO I – TERMO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS REGRAS DE MATRÍCULA CONDICIONAL),
- c) **Carteira de Identidade (Registro Geral – RG; carteita de identidade nacional- CIN);** (original, para conferência, e cópia simples)
- d) **CPF ou de declaração da Receita Federal Brasileira (RFB)** constando o nome do/a candidato/a e a situação do CPF;
- e) **Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral ou Título de Eleitor juntamente com os 2 (dois) últimos** comprovantes de votação, se maior de 18 anos — (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- f) **Regularidade com o Serviço Militar** (podendo ser: Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino.

Local de Apoio:

- E-mail: processocomplementar2026.1@belojardim.ifpe.edu.br
- Presencial: Sala de Coordenação de extensão - *campus* Belo Jardim

ANEXO I – TERMO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS REGRAS DE MATRÍCULA CONDICIONAL

Eu, _____, inscrito/a no CPF sob o nº _____, RG nº _____, inscrito/a no Processo Seletivo Complementar do IFPE – *Campus*/Polo EaD _____, DECLARO ter ciência de que o EDITAL CBLJ/IFPE nº 01, de 11 de Fevereiro de 2026, permite a apresentação da declaração de conclusão com validade para 30 (trinta) dias.

DECLARO, ainda, ter ciência de que, após a matrícula, o IFPE procederá à análise da documentação apresentada pelos candidatos APROVADOS, e que a constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação e o consequente cancelamento da matrícula do/a estudante, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

Desse modo, estou ciente de que a NÃO ENTREGA do certificado original ou de cópia autenticada pelo/a servidor/a público/a da instituição do certificado de conclusão e do histórico escolar no prazo de 30 (trinta) dias, documentação de apresentação obrigatória, acarretará o cancelamento compulsório da matrícula condicional realizada, desobrigando o IFPE de qualquer comunicação.

A informação prestada neste documento é de inteira responsabilidade do/a declarante ou, no caso de estudante menor de idade, do/a responsável legal.

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do/a declarante ou responsável legal

Identidade nº _____